



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991)

6ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESPÍRITO SANTO.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte dois), às 13 (treze) horas e trinta minutos, na Casa dos Direitos de forma presencial, reuniram-se os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo – para a 6ª Sessão Plenária Ordinária deste Conselho, estando presentes no ato seguintes conselheiros: **PODER PÚBLICO:** Aline Passos de Oliveira-Titular/SEDH; Claudia Pessin Machado Vieira - Titular/SETADES; Milla Pião da Silva Moreira – Titular/CMDCA's; Nathalya Galvão Valejo – Suplente/IASES; Leandro Gama Moraes – Titular/TJES; **SOCIEDADE CIVIL:** Thauan José Pastrello Silva - Titular/CRESS/17; Elisa Claudia Sant'Ana de Castro – Titular/IG; Inayhá Cristina Alves Dalvi – Titular/SINDPSI-ES; Keila Bárbara Ribeiro – Titular/Instituto Raízes; Joana Da Silva Assunção – Titular/Centro Reconstruir a Vida; Renata Freire Ferreira Batista – Titular/CADH; Leonardo Barcelos Vieira – Suplente/Projeto Sol; Sônia Da Silva Amâncio – Titular/CAOCA; **CONVIDADOS:** Eva Martins – MPES; **JUSTIFICATIVAS:** Adriana Elisa de Alencar Macedo – Ttitular/CRP16; Flávia Murad Santos – Titular/ACACCI; Edna Cellis Vaccaria Baltar – Titular/SESA; Thais Medeiros – Titular/IASES;

ORDEM DO DIA: 1ª PAUTA – Plano de Ação e Aplicação do CRIAD: a) Aprovação da pauta da 6ª sessão, foi acrescentado mais um ponto de pauta para estabelecer a comissão responsável para organização da realização da Conferência Estadual da Criança e do Adolescente; b) Aprovação da ata da 5ª sessão; c) Apresentação do Diagnóstico Situacional da Infância e Adolescência no Estado do Espírito Santo que foi utilizado para subsidiar o Plano de Ação e Aplicação do CRIAD, tal diagnóstico foi construído a partir de pesquisas realizadas sobre a realidade das políticas públicas que envolvem as ações voltadas para crianças e adolescentes no estado com referência nos anos de 2021 e 2022; d) Apresentação das propostas das comissões para constar no Plano de Ação e Aplicação do CRIAD: 1ª) SOCIOEDUCAÇÃO: foi informado que as ações dessa comissão já foram apresentadas e aprovadas na 4ª Sessão Plenária Ordinária no dia 19/04/2022 que está em anexo a esta ata; 2ª) Comissão de Políticas Públicas: foi apresentado as propostas e aprovadas conforme anexo a esta ata; 3ª) Comissão de Apoio aos CMDCA's e CT's: foi apresentado as propostas e aprovadas conforme anexo a esta ata; 4ª) Planejamento e Orçamento: embora a comissão não tenha se reunido, foi elaborado as metas que seguem em anexo. 5ª) CCFIA: foi apresentado as propostas e aprovadas conforme anexo a esta ata, sendo necessária como consta na legislação o FIA apresentar tanto a proposta do plano de ação quanto de aplicação do FIA.; e) Plano de Ação e Aplicação do CRIAD: Foi aprovado conforme consta em anexo a esta ata e deliberado a sua publicação em diário oficial bem como a publicização no site da Secretaria de Direitos Humanos. **2ª PAUTA** – Foi aprovado em plenária que as conselheiras Milla, Aline, Renata, Keila, Sônia e o conselheiro Thauan, irão compor a Comissão de Elaboração e Organização para Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Nada mais houve a tratar, encerrou-se a presente ata, a qual segue subscrita por minha pessoa, Ana Carolina Santana Rodrigues, e será assinada por mim e os conselheiros presentes nesta reunião.



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991)

KEILA BÁRBARA RIBEIRO DA SILVA

Presidenta do CRIAD

MILLA PIÃO MOREIRA DA SILVA

Vice Presidenta

INAYHA CRISTINA ALVES DALVI

Secretária Geral

ANA CAROLINA SANTANA RODRIGUES

Secretária Executiva

ALINE PASSOS DE OLIVEIRA

CLAUDIA PESSIN MACHADO VIEIRA

NATHALYA GALVÃO VALEJO

LEANDRO GAMA MORAES



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991)

THAUAN JOSÉ PASTRELLO SILVA

Thauan

LEONARDO BARCELOS VIEIRA

Leonardo Barcelos Vieira

ELISA CLAUDIA SANT'ANA DE CASTRO

Elisa

RENATA FREIRE FERREIRA BATISTA

Renata

JOANA DA SILVA ASSUNÇÃO

Joana da Silva Assunção

SÔNIA DA SILVA AMÂNCIO

Sônia

EVA ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS
Convidada

Eva Martins

[Handwritten signatures and initials]